



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Lucas Augusto, 68 - Telefones: (32) 3694.4200 | 3694.4202 | Fax: (32) 3694.4204 | 3694.4209 | Cep.: 36700-000

EDITAL PÚBLICO



A Prefeitura Municipal de Leopoldina, por meio da SECULTUR - Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, divulga procedimento de normas e inscrições para o **XXX Concurso Nacional de Poesias Augusto dos Anjos – Edição 2021**.

1) DE QUE SE TRATA ESTE EDITAL?

- a) Este é um edital da SECULTUR que tem por objetivo apoiar atividades artístico-culturais, por meio da escrita de POESIAS e SONETOS e INTERPRETAÇÃO, visando estimular a criação e participação no desenvolvimento cultural da cidade, promover a inclusão cultural e estimular as culturas locais.
- b) Especificamente, este edital vai selecionar cinco projetos de pessoas físicas, acima de 14 (quatorze) anos, sem limite de idade exigida, para as seguintes modalidades: **soneto, poesia e interpretação dramática** dos textos finalistas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Lucas Augusto, 68 - Telefones: (32) 3694.4200 | 3694.4202 | Fax: (32) 3694.4204 | 3694.4209 | Cep.: 36700-000

- c) Os candidatos inscritos deverão enviar seus textos para o endereço, via Correios, conforme descrito no item 4 deste edital, e, após julgamento e seleção, os finalistas de cada modalidade participarão da realização do evento final.

OBS: Os candidatos residentes no município e distritos de Leopoldina-MG, poderão entregar seus textos presencialmente na Secretaria de Cultura, cujo endereço está descrito no item 4 deste edital, em dias úteis, no horário das 13:00 às 17:00.

- d) A temática das obras é LIVRE.

As obras selecionadas poderão ser utilizadas, a critério da organização do concurso, para publicação em meio eletrônico ou físico.

2) DA PREMIAÇÃO:

- a) Os projetos selecionados pela comissão julgadora na categoria **POESIAS** receberão as premiações nos seguintes valores:

1º Lugar: R\$1000,00 (hum mil reais)

2º Lugar: R\$700,00 (setecentos reais)

3º Lugar: R\$500,00 (quinhentos reais)

4º Lugar: R\$400,00 (quatrocentos reais)

5º Lugar: R\$400,00 (quatrocentos reais)





PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Lucas Augusto, 68 - Telefones: (32) 3694.4200 | 3694.4202 | Fax: (32) 3694.4204 | 3694.4209 | Cep.: 36700-000

- b) Os projetos selecionados pela comissão julgadora na categoria **SONETOS** receberão as premiações nos seguintes valores:

1º Lugar: R\$1000,00 (hum mil reais)

2º Lugar: R\$700,00 (setecentos reais)

3º Lugar: R\$500,00 (quinhentos reais)

4º Lugar: R\$400,00 (quatrocentos reais)

5º Lugar: R\$400,00 (quatrocentos reais)

- c) Os projetos selecionados pela comissão julgadora na categoria **INTERPRETAÇÃO DRAMÁTICA** receberão as premiações nos seguintes valores:

1º Lugar: R\$500,00 (quinhentos reais)

2º Lugar: R\$400,00 (quatrocentos reais)

3º Lugar: R\$300,00 (trezentos reais)

4º Lugar: R\$300,00 (trezentos reais)

5º Lugar: R\$300,00 (trezentos reais)

OBSERVAÇÃO: A comissão julgadora deste Edital será composta pelos membros da Academia Leopoldinense de Letras e Artes (ALLA), membros do Conselho Municipal de Cultura e/ou profissionais da área, indicados pela ALLA e/ou SECULTUR.

3) DAS INSCRIÇÕES:

- a) As inscrições serão gratuitas e acontecerão de 28/06/2021 até 10/09/2021. NÃO serão aceitas inscrições após esse período.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Lucas Augusto, 68 - Telefones: (32) 3694.4200 | 3694.4202 | Fax: (32) 3694.4204 | 3694.4209 | Cep.: 36700-000

b) No ato da inscrição, todos os candidatos deverão adicionar um **Pseudônimo Artístico inédito**, diferente de seu nome de registro, que será utilizado nas demais etapas do concurso. O Pseudônimo inscrito não pode, em hipótese alguma, ter sido utilizado anteriormente pelo respectivo candidato.

c) As inscrições serão realizadas virtualmente, através do seguinte link no Formulário Google, dentro da data em vigência. Devido à Pandemia da Covid-19, não haverá inscrição presencial.

Link do Formulário Google:

https://docs.google.com/forms/d/1AfNhw_pY0ZG1_dKJIBYYa_9hSBDtBqC8aq6gIlgLZE0

OBS: É imprescindível que os campos sejam preenchidos de forma correta e com informações verdadeiras.

d) Para finalizar a inscrição, o candidato deverá enviar 5 (cinco) cópias das obras via Correios para o seguinte endereço presencial:

XXX Concurso Nacional de Poesias Augusto dos Anjos

Secretaria de Cultura – Leopoldina - MG

Rua João Lamarca, nº 44, Centro – Leopoldina-MG

CEP: 36.700-000

Os candidatos residentes no município e distritos de Leopoldina-MG, poderão entregar seus textos presencialmente na Secretaria de Cultura, cujo endereço está descrito no item acima, em dias úteis, no horário das 13:00 às 17:00.

e) Apenas obras inéditas serão aceitas neste Edital; vedadas as outras que já tenham participado em outros cursos ou publicadas em qualquer meio,





PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Lucas Augusto, 68 - Telefones: (32) 3694.4200 | 3694.4202 | Fax: (32) 3694.4204 | 3694.4209 | Cep.: 36700-000

conforme cláusula descrita na Ficha de Inscrição.

O candidato deverá informar em cada página do texto o **TÍTULO DA OBRA** e o **PSEUDÔNIMO DO(A) AUTOR(A)**.

4) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- a) Formulário virtual da Ficha de Inscrição devidamente preenchido, com os dados do candidato, pseudônimo, título da obra e declaração de liberação de uso de direitos autorais.

Caso o Candidato inscreva duas obras, o mesmo deve preencher novamente o Formulário, com PSEUDÔNIMOS DISTINTOS.

OBS: todos os textos enviados devem, obrigatoriamente, estar escritos em língua portuguesa.

- b) No Formulário de Inscrição deve ser enviado em anexo: cópia dos documentos RG e CPF.

5) CALENDÁRIO:

- a) **Liberação do Edital:** 28/06/2021.
- b) **Inscrições virtuais e entrega do material escrito:** de 28/06/2021 a 03/09/2021.

OBS: a data de carimbo do correio deve especificar os dias ativos no período de inscrição.

- c) **CLASSIFICAÇÃO I - Seleção dos Finalistas:** de 03/09/2021 até 22/10/2021.
- d) **Divulgação dos finalistas:** 25/10/2021 até 29/10/2021.
- e) **CLASSIFICAÇÃO II – Final/Realização do evento de Premiação:** 12/11/2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Lucas Augusto, 68 - Telefones: (32) 3694.4200 | 3694.4202 | Fax: (32) 3694.4204 | 3694.4209 | Cep.: 36700-000

6) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) O envio da(s) poesia(s) ao concurso significa inteira e completa concordância, por parte dos concorrentes, com este Regulamento. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora. As decisões serão irrecorríveis.
- b) Apenas o preenchimento do Formulário de Inscrição ou o envio da obra não configura a inscrição no 30º Concurso Nacional de Poesias Augusto dos Anjos. As duas etapas da inscrição (preenchimento do Formulário de Inscrição e envio do arquivo com a obra inscrita) são de responsabilidade do candidato.
- c) O pagamento da premiação será efetuado exclusivamente via DEPÓSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE PESSOA FÍSICA e ocorrerá até, no máximo, 45 dias após a cerimônia de premiação.
- d) O resultado completo do Concurso será publicado no site da Prefeitura Municipal de Leopoldina e em outros meios de comunicação, físicos ou digitais, determinados pela SECULTUR.
- e) O participante autoriza, desde já, a utilização de seu nome, imagem e texto para fins de divulgação/promoção do concurso.
- f) A Secretaria SECULTUR, juntamente com a Comissão Organizadora, será a responsável para resolver, a qualquer tempo, todos os casos não previstos neste Edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Lucas Augusto, 68 - Telefones: (32) 3694.4200 | 3694.4202 | Fax: (32) 3694.4204 | 3694.4209 | Cep.: 36700-000

- g) Fica **restrita** a inscrição de, no máximo, 2 (duas) obras inéditas por categoria/candidato, desde que o mesmo use diferentes pseudônimos inéditos para cada uma das obras. Tanto as Poesias quanto os Sonetos inscritos neste Edital devem ter, no máximo, duas páginas. - Marcadas com número da página, título da obra pseudônimo do autor.
- h) Caso o evento final aconteça presencialmente, os intérpretes deverão apresentar as poesias na cerimônia de premiação por pessoa designada pelo **autor finalista**. Caso o evento aconteça ainda de forma virtual, o vídeo com a interpretação dramática/narração/leitura da obra selecionada deverá ser enviado para esta Secretaria pelo respectivo autor ou pessoa por ele designada. A Comissão Organizadora entrará em contato antecipadamente com os finalistas para avisar os procedimentos para a cerimônia de premiação.
- i) A Comissão Organizadora estará disponível para quaisquer dúvidas, de segunda-feira a sexta-feira, pelo telefone (32) 3441-5552 (no horário das 13:00 às 17:00) ou, ainda, pelo e-mail sec.cultura.leopoldina@gmail.com.

Leopoldina, 22 de junho de 2021,


Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Prefeito de Leopoldina

